# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**REAVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 - PROCESSO Nº 2179/2018**

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP, CONFORME LC 147/2014

OBJETO: Contratação de empresas para locação de tendas, estandes, palco, som, iluminação, mesas com cadeiras e banheiros químicos; confecção de camisetas, folders e brindes; prestação de serviços de fotografia e filmagem, visando a realização da 1ª Feira do Amendoim no Município de Borborema de 27 à 29 de Julho de 2018, com recurso proveniente de Convênio com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 033/2018, Sincov nº 867122/2018, em conformidade com quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16 de Julho de 2018, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 02 de Julho de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

**REAVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - PROCESSO Nº 2126/2018**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI 147/2014, ART. 48, I

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 17 de Julho de 2018, às 09:00h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 02 de Julho de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

*Dispõe sobre a concessão de três meses de licença prêmio convertida em pecúnia a servidora efetiva Josian Esli de Vasconcelos Campos.*

MARCOS ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema


em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e,

Considerando o disposto no Processo nº 444/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de três meses de licença prêmio a servidora da Câmara JOSIAN ESLI DE VASCONCELOS CAMPOS, RG. nº 34.436.113-5 e prontuário nº 06, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. O período integral de licença prêmio deverá ser convertido em pecúnia no valor de R$ 5.131,68 para pagamento na folha do mês corrente, em parcela única.

Art. 3º. O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências, efetuar as anotações necessárias e observar todas as normas previdenciárias e fiscais pertinentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 02 de julho de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo